



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta na Instrução de Serviço nº 1, de 20 de abril de 2021, e no PGEA nº 08191.069732/2021-69,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, e os preceitos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 14.133, de 1º abril de 2021, que nos seus dispositivos prevêm a necessidade de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, bem como a análise dos riscos para o sucesso da licitação e da boa execução;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao planejamento da contratação de empresa para a aquisição de veículos novos para comporem a frota do MPDFT, que consistirá nas seguintes etapas:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Mapa de Riscos;
- III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **VASCO DA GAMA FERREIRA DO NASCIMENTO**, mat. 1337, **MAICON JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula n.º 3213 e **PAULO RESENDE**, mat. 4217, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES